



:- DECRETO N.º 3.632, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 4º, da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Biritiba Mirim, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.538.395,63 (Dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), a saber:

- a) Alteração do quadro de Detalhamento da Despesa.....R\$ 174.800,00
- b) Transferência de Recursos..... R\$ 2.363.595,63
- TOTAL GERAL.....R\$ 2.538.395,63**

Art. 2º - O crédito que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de:

- a) Alteração do quadro de Detalhamento da Despesa por anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente;
- b) Reforço de dotação com recursos de anulação parcial de dotações;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 14 de outubro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração